

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

Processo nº:25/0400-0001442-2

RESOLUÇÃO Nº 31/2025

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Concessão do Bloco 1 de Rodovias - RMPA, Litoral e Serra**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro - Resiliência, destinado ao aporte público em concessão à iniciativa privada dos trechos rodoviários integrantes do Bloco 1 do Programa de Concessões de Rodovias do Estado, que atravessa municípios impactados pelas enchentes de 2024, no valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), a ser executado pela Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) e pela Secretaria de Logística e Transportes (SELT).

Art. 2º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Centro Estadual de Logística Humanitária da Defesa Civil - CELOG**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro - Preparação, destinado à elaboração dos projetos executivos, execução da obra civil e fornecimento de bens para implantação de edificação de missão crítica. Será ponto estratégico para a atuação integrada e colaborativa de múltiplas agências, centralizando as operações de coordenação e resposta em situações de crise. A estrutura compreenderá um armazém logístico, que garantirá a capacidade de armazenagem e distribuição de suprimentos essenciais, no valor de R\$ 38.706.027,27 (trinta e oito milhões, setecentos e seis mil, vinte e sete reais e vinte e sete centavos), a ser executado pela Casa Militar (CM).

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Novo Hospital em Roca Sales**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação, destinado à elaboração de projetos estruturais e arquitetônicos para a construção de um novo hospital na cidade de Roca Sales, no valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais), a ser executado pela Secretaria da Saúde (SES).

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Elevação da infraestrutura de fornecimento de energia do prédio sede do Ministério Público**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, destinado à execução de obras civis para a elevação da infraestrutura de fornecimento de energia do prédio Sede do Ministério Público do Estado, no valor de R\$ 604.243,52 (seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a ser

executado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de novembro de 2025

Protocolo: **2025001344872**

Publicado a partir da página: **192**